



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

RETIFICAÇÃO Nº 001 – EDITAL Nº 044/2018 – DG/IFC – *Campus Fraiburgo*

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 044/2018, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens deste edital.

ONDE LÊ-SE:

9.2 Quadro de distribuição de bolsas:

Modalidade	Nº total de bolsas	Nº de bolsas por Projeto de Ensino
Ensino Médio Integrado	4	1
Subsequente	1	1
PROEJA	1	1
Graduação	2	1
Pós-graduação	1	1

LEIA-SE:

9.2 Quadro de distribuição de bolsas:

Modalidade	Nº total de bolsas	Nº de bolsas por Projeto de Ensino	Valor da bolsa
Ensino Médio Integrado	4	1	R\$ 200,00
Subsequente	1	1	R\$ 200,00
PROEJA	1	1	R\$ 200,00
Graduação	2	1	R\$ 300,00
Pós-graduação	1	1	R\$ 200,00

Publique-se.

Fraiburgo, 06 de novembro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor Geral *Pro Tempore* IF Catarinense *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014
Publicada no DOU em 03/02/2014